

RETIRO DE CURA E LIBERTAÇÃO

informações
tel: 3542-5512

29 e 30 Dezembro

Ironi Spuldaro

Local: Santuário São Miguel Arcanjo
em Bandeirantes

início dia 29 às 14h00 e às 20h00 Missa de São Miguel

crédito foto Ironi - www.concannon.com
ofício: Marcelo Arruda - www.bonafoto.com.br

PREFEITURAMUNICIPALDE SANTAAMÉLIA ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº. 200/2012.
Departamento de Recursos Humanos

RODERJAN LUIZ INFORZATO, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art.1º **EXONERAR DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE O SR. LUIZ ANTONIO MALUTA, A PARTIR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 2º - **EXONERAR DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO A SRA. FERNANDA DE SOUZA LORDANI, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 3º - **EXONERAR DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL A SRA. MARIA DAS DORES ANDRADE, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 4º - **EXONERAR DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, O SR. ANDRE VILALVA LEAL, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 5º **EXONERAR DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO A SRA. CLEIDE DEODATI DE ALCANTARA, A PARTIR DE 31 DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 6º **EXONERAR DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, A SRA. SUENE MOÇATO SIGUEMATSU, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Art. 7º **EXONERAR DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, O SR. WAGNER TOMA, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

ART. 8º. ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO-SE OS EFEITOS A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
(PR), 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

RORDEJAN LUIZ INFORZATO.
PREFEITO MUNICIPAL

Estância SANTA MARIA
A Natureza reservada a você

UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DE LAZER
DO EMPRESÁRIO PEDRO FRANCO AGRÁ (TAXINHA)
WWW.TAXASCOUNTRYCLUB.COM.BR

PISCINAS
POUSADAS
SALÃO P/ EVENTOS
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
BOSQUES
QUIOSQUES E CABANAS
C/ CHURRASQUEIRAS
RIACHOS
BAR
LAGOS
CAMPOS DE FUTEBOL
ÁREA DE CAMPING

ACESSO BR-369
KM 63

(43) 3542-2290
(43) 9964-6827
Bandeirantes - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10/2010-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2010-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA)
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares complementares ao Sistema Único de Saúde.
FINALIDADE: decide aditar o contrato em 10% (dez por cento) sobre seu valor original, equivalentes a R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) passando o valor total do mesmo de R\$ 230.460,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Bandeirantes PR, 17 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
CONTRATANTE
ASSOC HOSP BENEF DE BANDEIRANTES
João Carlos Ferreira
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2012-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.258/2.012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.012.
VALOR: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2.013.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2.013.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOC HOSP BENEFICENTE DE BANDEIRANTES
Carlota Renzi Meneghel
Presidente

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.519/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

04.001 - Diretoria

04.122.04132-009 - Precatório de Sebastião de Almeida Prot.135680/2007.

000560 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais..... 20.000,00

04.122.04132-010 - José Carlos Claudino Gonçalves 1125/2007

000570 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais..... 20.000,00

04.122.04132-011 - Precatório de Donizete Aparecido Valentim 1230/2008

000580 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais..... 24.000,00

TOTAL.....64.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será cancelada em parte ou em toda a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

05.001 - Diretoria

04.122.04192-018 - Manutenção da Diretoria

000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....64.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
OBJETO: locação de caminhões caçamba para prestação de serviços para a Secretaria de Agricultura de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 13 de setembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Antonio Izidoro Maluta
AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA
OBJETO: para contratação de pessoa jurídica para recuperação de pontes e estradas rurais no Bairros Barrinha, Juca Batista e Cateto Nomura.
OBJETIVO: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de novembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Antonio Izidoro Maluta
AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 04/2012 -PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ANDERSON CARLOS DA SILVA
OBJETO: para aquisição de cartuchos para impressoras e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonners para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Anderson Carlos da Silva
ANDERSON CARLOS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 04/2012 -PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANGUINI & SOUZA LTDA - ME
OBJETO: para aquisição de cartuchos para impressoras e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonners para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Eusébio Sanguini
SANGUINI & SOUZA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2012-PMB

CARTA CONVITE Nº 04/2012 -PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA
OBJETO: para aquisição de cartuchos para impressoras e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recargas de cartuchos e tonners para diversas secretarias do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 6 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 06 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Marlene Trombini de Souza
MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: TROVATI PNEUS LTDA
OBJETO: aquisição de pneus novos para diversas secretarias do município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Aparecido Trovati
TROVATI PNEUS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 44/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Nº	QTD	UN	SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
01	12	Mes	custeio das despesas pela prestação de serviços de urgência, emergência junto ao Pronto Socorro Municipal e hospitalares aos pacientes encaminhados e aquisição de medicamentos.	70.000,00	840.000,00
VALOR TOTAL					840.000,00

Para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E HOSPITALARES AOS PACIENTES ENCAMINHADOS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.258/2.012, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.012, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

Na Lei nº 3.257/2012 e no Decreto nº 1.517/2012, publicados no Jornal Folha do Norte, Edição nº 363, de 21 de dezembro de 2012, por erro de digitação foi invertido o algarismo numérico, no Art. 2º da referida Lei e do Decreto acima mencionados, **onde se lê:**

"Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 798 de R\$ 73.145,18 (setenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e o cancelamento das seguintes dotações:

LEIA-SE:

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 798 de R\$ 73.415,18 (setenta e três mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos) e o cancelamento das seguintes dotações:"

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

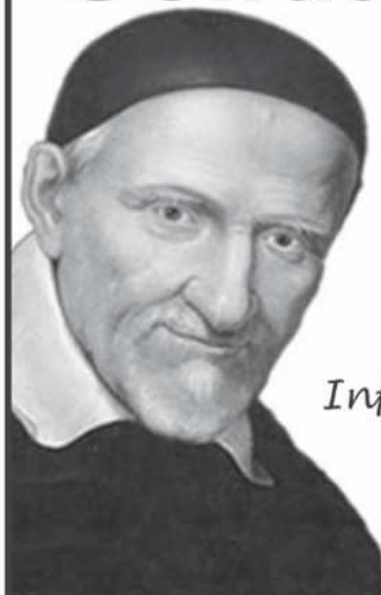
Na Lei nº 3.256/2012 e no Decreto nº 1.516/2012, publicados no Jornal Folha do Norte, Edição nº 363, de 21 de dezembro de 2012, por erro de digitação de algarismo numérico, no Art. 1º da referida Lei e do Decreto acima mencionados, **onde se lê:**

"001500 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.....75.000,00

LEIA-SE:

001500 0.1.00.000101 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil.....75.000,00

Solidariedade faz bem!



Adquira o Carnê de Contribuição e seja solidário com o Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes

Informe-se sobre como ajudar os idosos do Lar!

Ligue: (43) **3542-4536** (Asilo)

3542-1540 (Rossato Mat.Const)